

SESSÃO NACIONAL DO PARLAMENTO DOS JOVENS 2012

Reunião especial por videoconferência de eleição da Mesa no dia 20 de Abril

- 1.** A eleição dos membros da Mesa da Sessão Nacional – Presidente – Vice-Presidente, 1.º e 2.º Secretários – vai realizar-se por videoconferência no **dia 20 de Abril** (sexta-feira), **15h00**.
- 2.** Nos termos do Regulamento da Sessão Nacional (artigo 2.º do Regulamento da Sessão Plenária) são candidatos a Presidente da Mesa da Sessão Nacional todos os Presidentes das Sessões Distritais/Regionais.
- 3.** Os restantes membros da mesa são os candidatos sucessivamente mais votados nesta eleição.
- 4.** A eleição é feita por voto secreto após um processo em que os candidatos revelarão as suas capacidades de liderança e o seu conhecimento das regras da Sessão Nacional, designadamente da condução dos trabalhos da Sessão Plenária.
- 5.** Em data anterior à reunião, os candidatos confirmam a sua disponibilidade junto das Direções Regionais de Educação (ou das Direções Regionais nas Regiões Autónomas) para participar na sessão.
- 6.** No dia anterior à Sessão Nacional, os membros da Mesa eleitos participam numa reunião, na Assembleia da República, com a Coordenadora do programa para preparação da condução dos trabalhos da Sessão Plenária.

Informação complementar:

Conforme previsto no Regimento (artigo 4.º, n.º 3 do Regulamento da Sessão Distrital/Regional) o Presidente eleito é sempre candidato à Mesa da Sessão Nacional. Se não vier a ser eleito membro da Mesa, cabe à Escola, se tiver sido eleita para a Sessão Nacional, decidir se o integra na respetiva delegação como um dos dois deputados a estar presente.